

RESOLUÇÃO N. 008/96

OUTORGA O DIPOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE AO SR. JOSÉ ASSIS MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Januária, em Consonância com a Resolução N.º 008/84, de 28 de Novembro de 1.984, e tendo em vista a indicação do vereador Antônio Ribeiro de Queirós, decreta e promulga a seguinte lei :

Artigo 1º- Fica outorgado ao Sr. José Assis Magalhães, o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária , em 12 de Junho de 1996
Vilermundo Rafael Vieira – Presidente
Antônio Ribeiro de Queirós – 1º Vice Presidente
Antônio Luiz Ferreira Tupinã – Secretário.